



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AURORENSE DA BANDA DE MÚSICA SENHOR MENINO DEUS-AABM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a Associação Aurorense da Banda de Música Senhor Menino Deus, CNPJ nº 41.356.449/0001-74, com sede neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2021, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 29 de Março de 2021.


**MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE CEP 63360-000
Nº 160 PROTOCOLO
DATA: 30 / 03 / 21**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021;

AURORA-CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

Exma. Srta. Presidenta **YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**,
Ilmo. Senhores e Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação, discussão e votação desta casa legislativa o Presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AURORENSE DA BANDA DE MÚSICA SENHOR MENINO DEUS-AABM.**

O Presente Projeto de Lei tem o objetivo de firmar parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

A referida entidade possui notória atuação na área cultural mediante inúmeras apresentações artísticas através da banda de música, a qual é constituída por instrumentos clássicos e por instrumentistas capacitados, despertando assim o interesse de jovens pela música clássica, proporcionando oficinas e cursos de iniciação ao meio musical e, levando esses jovens há ocupar seu tempo livre com algo que lhes possa ser favorável cultural e socialmente no futuro. Favorece também interação social na comunidade, sem contar na tradição que é mantida por muitas e muitas épocas.

Ao submeter o Projeto ao julgamento deste Poder Legislativo estamos certos da especial atenção de Vossas Excelências e consideramos também o grande benefício que trará a toda a população de Aurora, em especial à atividade cultural artística Aurorense.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,



MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO